

PORTARIA Nº 048/2020-AGEPAR

O Diretor-Presidente da Agepar, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 29, parágrafo 2º, da Lei Complementar Estadual nº 222, de 05 de maio de 2020, e

Considerando a deliberação do Conselho Diretor da Agepar, conforme contido na ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA nº 022/2020, de 27 de outubro de 2020,

RESOLVE

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, **constituírem Grupo de Trabalho** com o objetivo específico de **realizar a revisão das Resoluções nº 8/2016 e 9/2016 – Agepar, bem como a elaboração e a apresentação de nova proposta normativa do processo sancionador da Agepar:**

- BRÁULIO CESCO FLEURY, RG nº 8.177.370-0/PR - Diretor de Normas e Regulamentação: **Coordenador**;
- RICARDO MARCASSA RIBEIRO DA SILVA, RG nº 8.071.937-0/PR - Especialista em Regulação: **Membro**;
- MARIANA RIBEIRO FACUNDO DE SOUZA. RG nº 15.401.779-8/PR - Especialista em Regulação: **Membro**.

O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias após a publicação e divulgação desta Portaria no site da AGEPAR, sendo prorrogáveis por, no máximo, 15 (quinze) dias, mediante pedido fundamentado a ser dirigido ao Diretor-Presidente.

Publique-se, anote-se e registre-se!

Curitiba/PR, 05 de novembro de 2020.

Reinhold Stephanes
Diretor-Presidente